



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO I - Nº 134 - SEXTA-FEIRA 24 DE NOVEMBRO DE 2006

Poder Executivo Municipal

Associação Mato-grossense dos Municípios

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA AMM BIÊNIO 2007/2008

A Diretoria Executiva da Associação Mato-grossense dos Municípios, por seu Diretor Presidente que esta subscreve, vem nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 14 do seu Estatuto Social, convocar, todos os seus sócios efetivos com direito a voto, nos termos do artigo 5º, do mesmo Estatuto, a comparecerem na Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 05 do mês de dezembro do ano de 2006. De acordo com o art. 14, do Estatuto, a primeira chamada está marcada para às 10 horas, com maioria simples e a segunda chamada para 12 horas, com 1/3 dos filiados com direito a voto, cuja pauta segue abaixo:

1- Apreciação do parecer do Conselho Fiscal sobre a Prestação de Contas da AMM, biênio 2005/2006;
2- Eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AMM, para o biênio 2007/2008.

Para os efeitos legais fica constituída a Comissão Eleitoral composta dos seguintes sócios: Município de Araguinha, representado pelo Prefeito Municipal OSMARI CEZAR DE AZEVEDO; Município de Curvelândia, representado pelo Prefeito Municipal ELIAS MENDES LEAL FILHO; Município de Denise, representado pelo Prefeito Municipal ISRAEL ANTUNES MARQUES; Município de Dom Aquino, representado pela Prefeita Municipal MARIA JOSÉ BORGES e município de Nossa Senhora do Livramento, representado pelo Prefeito Municipal CARLOS ROBERTO DA COSTA

Cuiabá – MT., 24 de novembro de 2006.

José Aparecido dos Santos
Presidente

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

EXTRATO DE CONTRATO 074/2006

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres e Atame – Assessoria, Consultoria e Planejamento Ltda.
Objeto: Serviços técnicos especializados na realização de Concurso Público para composição do quadro efetivo deste Município de Barra do Bugres-MT. Valor R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Data: 10/11/2006 – Prazo: 60 dias Dot. Orç. Nº 05.001.0.0.04.122.3010.2009-3.3.90.39.00.00. Licitação: Convite Nº 029/2006.

Prefeitura Municipal de Canarana

LEI MUNICIPAL Nº 763 /2006. De 17 de novembro de 2006

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 533/2002, que trata da criação do Fundo Especial de Custeio do Serviço de Iluminação Pública e dá outras providências.

O Sr. Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 533/2002, que trata da criação do Fundo Municipal Especial para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – FUNDESIP passa a vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 1º (...).

Parágrafo Único. Inclui-se nas finalidades do fundo de que trata o caput a aquisição dos seguintes itens destinados ao uso exclusivo dos serviços de manutenção da iluminação pública:

I – veículos utilitários;

II – equipamentos e materiais permanentes; e,
III – materiais de consumo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Canarana – MT, 17 de novembro de 2006.

Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal

Lei Complementar nº 067/2006
De 17 de novembro de 2006.

“Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências.”

O Sr. **Walter Lopes Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criada a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, desmembrando-se a Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer passa a denominar-se Secretaria Municipal de Educação e Cultura, competindo-lhe executar apenas as atividades relacionadas à educação e à cultura do município.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer fica encarregada de executar todas as atividades ligadas ao desporto e lazer do Município de Canarana – MT.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer executar as seguintes atividades:

- I – coordenar as atividades relativas ao desporto e lazer do município em geral;
- II – zelar pelas instalações e manutenção dos estabelecimentos de prática desportiva e de lazer;
- III – coordenar as atividades dos esportes educacionais e amadores do município, segundo normas dos sistemas federal e estadual de esportes;
- IV – elaborar e executar programas de entretenimento para a comunidade local;
- V – elaborar e executar os programas recreativos e desportivos e promoção da participação do município nos eventos desportivos intermunicipais e estaduais;
- VI – auxiliar na organização das comemorações de datas cívicas do município;
- VII – administrar as etapas da prática de esporte infantil do município;
- VIII – auxiliar na promoção do desenvolvimento cultural do município;
- IX – executar outras atividades correlatas.

Art. 4º A Estrutura Organizacional da Secretaria de Esporte e Lazer é composta dos seguintes:

- I – Departamento de Esporte Lazer;
- II – Unidade Executora do Esporte Infantil;
- III – Unidade Executora do Esporte Juvenil;
- IV – Coordenadoria de Eventos Esportivos; e,
- V – Coordenadoria de Esporte Amador.

Art. 5º A estrutura de cargos comissionados para atender às atividades da Secretaria de Esporte e Lazer é a seguinte:

- I – um cargo de Secretário Municipal, Subsídio,
- II – um cargo de Chefe de Departamento, DAS-8;
- III – dois cargos de Chefe de Unidade, DAS-7;
- IV – dois cargos de Coordenador, DAS-6.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

Art. 6º A estrutura orçamentária da Secretaria de Esporte e Lazer fica constituída das seguintes unidades principais, que serão incluídas no Orçamento Anual de 2007:

Órgão: 10 – Secretaria de Esporte e Lazer

Unidades: 01 – Gabinete do Secretário

02 – Departamento de Esportes e Lazer

Parágrafo Único. Os recursos orçamentários para as atividades desportivas e de lazer constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer, ora desmembrada, comporão a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão às contas das dotações especificadas no Orçamento Anual previsto para o Exercício de 2007.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2007.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana – MT, em 17 de novembro de 2006.

Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cocalinho

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 003/2006 TIPO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Araguaia 676, Centro – Cocalinho – MT, CEP 78680-000, Através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar que realizará as 09:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2006 na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cocalinho – MT Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço, que tem por objeto a aquisição de combustíveis para atender a frota do Município, os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o Edital completo, na sala de Licitações da Prefeitura de Cocalinho no horário das 08:00 as 12:00 horas ou pelo telefone 66 3586 1595 o valor do edital será R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deverá ser pago na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cocalinho – MT.

COCALINHO – MT, 23 de Novembro de 2006.

ÉRICO ALVES BARRETO
Presidente da CPL

DMT/DO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

LEI N.º 203/2.006.

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Santa Helena para o Exercício Financeiro de 2007 e dá outras providências.

ROQUE CARRARA, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2007, estima a Receita Bruta em R\$ 8.012.250,00 (Oito Milhões, Doze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) a Receita Líquida em R\$ 7.425.000,00 (Sete Milhões, Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais) e fixa a Despesa em R\$ 7.425.000,00 (Sete Milhões, Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais), sendo destinado para a Administração Direta o total de R\$ 7.085.000,00 (Sete Milhões, Oitenta e Cinco Mil Reais) e para a Indireta R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais).

Art. 2º - A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir.

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$ 5.807.500,00
Receitas de Capital	R\$ 1.277.500,00
TOTAL	R\$ 7.085.000,00

2 – Por Fontes

RECEITAS CORRENTES	R\$ 5.807.500,00
Receita Tributária	R\$ 234.000,00
Receita de Contribuição	R\$ 70.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$ 71.000,00
Receita de Serviços	R\$ 51.000,00
Transferências Correntes	R\$ 5.859.250,00
(-) Contribuição para o FUNDEF	R\$ -587.250,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 109.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.277.500,00
Alienação de Bens	R\$ 80.000,00
Transferências de Capital	R\$ 1.147.500,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 50.000,00

SUB-TOTAL R\$ 7.085.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$ 340.000,00
Receitas de Capital	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 340.000,00

2 – Por Fontes

RECEITAS CORRENTES	R\$ 340.000,00
Receita de Contribuição	R\$ 300.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$ 40.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Transferências de Capital	R\$ 0,00
SUB – TOTAL.	R\$ 340.000,00
TOTAL	R\$ 7.425.000,00

Art. 3.º - A Despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

1 – Por Órgãos da Administração

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001 – Câmara Municipal R\$ 340.000,00

03 – GABINETE DO PREFEITO

03.001 – Gabinete do Prefeito	R\$ 279.000,00
03.002 – Unidade Municipal de Cadastro	R\$ 2.000,00
03.003 – Junta de Serviço Militar	R\$ 1.500,00
03.004 – Assessoria de Gabinete	R\$ 6.000,00
03.005 – Assessoria Jurídica	R\$ 50.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

04.001 – Gabinete da Secretaria	R\$ 28.000,00
04.002 – Assessoria de Comunicação Social	R\$ 25.000,00
04.003 – Departamento de Imprensa	R\$ 25.000,00

05 – SECRET. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP

05.001 – Gabinete da Secretaria	R\$ 174.750,00
05.002 – Agente de Finanças	R\$ 3.000,00
05.003 – Departamento de Planejamento e Gestão	R\$ 7.000,00
05.004 – Departamento de Tributação e Fiscalização	R\$ 25.000,00
05.005 – Departamento de Contabilidade e Controle	R\$ 185.250,00
05.006 – Departamento de Compras	R\$ 10.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

06.001 – Gabinete da Secretaria	R\$ 155.000,00
06.002 – Departamento de Recursos Humanos	R\$ 26.000,00
06.003 – Departamento de Administração	R\$ 57.000,00

07 – SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. DESP. E LAZER - SCDL

	R\$ 2.040.000,00
07.002 – Departamento de Educação e Cultura	R\$ 110.000,00
07.003 – Departamento de Educação Física	R\$ 1.115.000,00
07.004 – Departamento de Desporto e Lazer	R\$ 15.000,00
07.005 – FUNDEF 60%	R\$ 120.000,00
07.006 – FUNDEF 40%	R\$ 408.000,00
	R\$ 272.000,00

08.001 – Gabinete da Secretaria	R\$ 1.360.000,00
08.002 – Departamento de Serviços de Saúde	R\$ 570.000,00
08.003 – Departamento de Saneamento	R\$ 535.000,00
08.004 – Departamento de Vigilância Sanitária	R\$ 100.000,00
08.005 – Departamento de Água e Esgoto	R\$ 100.000,00
	R\$ 55.000,00

09 – SEC. MUN. AGRIC. IND. COM. MEIO AMB. TURISMO - SAICM

09.001 – Gabinete da Secretaria	R\$ 294.000,00
09.002 – Departamento de Agricultura	R\$ 105.000,00
09.003 – Departamento de Indústria e Comércio	R\$ 170.000,00
09.004 – Departamento de Turismo	R\$ 9.000,00
	R\$ 10.000,00

10 – SEC. MUN. AÇÃO, PROM. SOCIAL E TRABALHO - SEAST

10.001 – Gabinete da Secretaria	R\$ 320.000,00
10.002 – Departamento de Assistência Social	R\$ 55.000,00
10.003 – Departamento de Trabalho e Emprego	R\$ 260.000,00
	R\$ 5.000,00

11 – SEC. MUN. TRANSP., OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SETOP

11.001 – Gabinete da Secretaria	R\$ 1.666.500,00
11.002 – Departamento de Obras	R\$ 340.000,00
11.003 – Departamento de Infra-Estrutura Urbana	R\$ 220.000,00
11.004 – Departamento Municipal de Trânsito	R\$ 294.000,00
11.005 – Departamento de Engenharia, Estudos e Projetos.	R\$ 22.500,00
11.006 – Departamento de Oficina e Manutenção	R\$ 7.000,00
11.007 – Departamento de Transportes	R\$ 75.000,00
	R\$ 708.000,00

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999 – Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00
	R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL R\$ 7.085.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

02 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

02.001 – Previdência Municipal	R\$ 340.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 340.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 7.425.000,00

2 – Por Categoria Econômica

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

Despesas Correntes	R\$ 6.070.500,00
Despesas de Capital	R\$ 1.009.500,00
Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 7.085.000,00
II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Despesas Correntes	R\$ 77.000,00
Despesas de Capital	R\$ 3.000,00
Reserva do RPPS	R\$ 260.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 340.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 7.425.000,00
3 – Por Funções	
I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 – LEGISLATIVA	R\$ 340.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.399.500,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 305.000,00
10 – SAÚDE	R\$ 1.205.000,00
11 – TRABALHO	R\$ 5.000,00
12 – EDUCAÇÃO	R\$ 1.920.000,00
13 – CULTURA	R\$ 40.000,00
15 – URBANISMO	R\$ 351.000,00
16 – HABITAÇÃO	R\$ 10.000,00
17 – SANEAMENTO	R\$ 155.000,00
20 – AGRICULTURA	R\$ 265.000,00
22 – INDÚSTRIA	R\$ 7.000,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 12.000,00
25 – ENERGIA	R\$ 35.000,00
26 – TRANSPORTE	R\$ 950.500,00
27 – DESPORTO E LAZER	R\$ 80.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 7.085.000,00
II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
09 – PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 340.000,00
SUB TOTAL	R\$ 340.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 7.425.000,00
4 – Por Função e Programas	
I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 – LEGISLATIVA	
0001 – Processo Legislativo	R\$ 340.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	
0003 – Divulgar, Equipar, Expandir e Administrar.	R\$ 279.000,00
0004 – Cadastrar a População	R\$ 2.000,00
0005 – Cadastramento Militar	R\$ 1.500,00
0006 – Assessoramento	R\$ 6.000,00
0007 – Assessoramento Jurídico	R\$ 50.000,00
0008 – Gestão Administrativa da SEGOV	R\$ 28.000,00
0009 – Comunicar e Informar	R\$ 25.000,00
0010 – Informação	R\$ 25.000,00
0011 – Gestão de Finanças e Planejamento	R\$ 174.750,00
0012 – Agente de Finanças	R\$ 3.000,00
0013 – Planejar e Coordenar	R\$ 7.000,00
0014 – Gestão Tributária	R\$ 25.000,00
0015 – Gestão Contábil, Controle e PASEP.	R\$ 185.250,00
0016 – Gestão de Compras	R\$ 10.000,00
0017 – Supervisão e Administração	R\$ 155.000,00
0018 – Gestão de Recursos Humanos	R\$ 26.000,00
0019 – Administração e Coordenação	R\$ 57.000,00
0037 – Gestão Administrativa da SETOP	R\$ 340.000,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0034 – Gestão Administrativa da SEAST	R\$ 55.000,00
0035 – Gestão da Política de Assistência Social e Mordia.	R\$ 250.000,00
10 – SAÚDE	
0025 – Administração da SESAN	R\$ 570.000,00
0026 – Gestão de Programas e Serviços de Saúde.	R\$ 535.000,00
0028 – Vigilância Sanitária	R\$ 100.000,00
11 – TRABALHO	
0036 – Fomento ao Emprego e Trabalho.	R\$ 5.000,00
12 – EDUCAÇÃO	
0020 – Gestão Administrativa da SECDL	R\$ 110.000,00
0021 – Educação, Esportes e Lazer para Todos.	R\$ 1.115.000,00
0022 – Desenvolvimento Físico para Todos.	R\$ 15.000,00
0024 – Valorização do Magistério	R\$ 680.000,00
13 – CULTURA	
0023 – Desporto e Lazer para Todos.	R\$ 40.000,00
15 – URBANISMO	
0038 – Gestão de Obras Municipais	R\$ 75.000,00
0039 – Gestão de Infra-Estrutura Urbana	R\$ 269.000,00
0041 – Gestão de Engenharia, Estudos e Projetos.	R\$ 7.000,00
16 – HABITAÇÃO	
0035 – Gestão da Política de Assistência Social e Mordia.	R\$ 10.000,00
17 – SANEAMENTO	
0027 – Saneamento Básico para Todos.	R\$ 100.000,00
0029 – Água e Esgoto para Todos	R\$ 55.000,00
20 – AGRICULTURA	
0030 – Gestão Administrativa da SAICM	R\$ 105.000,00
0031 – Desenvolvimento da Agricultura e Expansão da Energia	R\$ 160.000,00

22 – INDÚSTRIA		R\$ 7.000,00
0032 – Desenvolvimento da Indústria e Comércio.		R\$ 7.000,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS		R\$ 12.000,00
0032 – Desenvolvimento da Indústria e Comércio.		R\$ 2.000,00
0033 – Desenvolvimento do Turismo Municipal		R\$ 10.000,00
25 – ENERGIA ELÉTRICA		R\$ 35.000,00
0031 – Desenvolvimento da Agricultura e Expansão da Energia		R\$ 10.000,00
0039 – Gestão de Infra-Estrutura Urbana		R\$ 25.000,00
26 – TRANSPORTE		R\$ 950.500,00
0038 – Gestão de Obras Municipais.		R\$ 145.000,00
0040 – Trânsito Racional		R\$ 22.500,00
0042 – Manter a Frota		R\$ 75.000,00
0043 – Melhoria da Malha Viária Municipal		R\$ 708.000,00
27 – DESPORTO E LAZER		R\$ 80.000,00
0023 – Desporto e Lazer para Todos.		R\$ 80.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		R\$ 5.000,00
9999 – Reserva de Contingência		R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL		R\$ 7.085.000,00
II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
I – PREVIDENCIA MUNICIPAL		
09 – PREVIDENCIA SOCIAL		
0002 – Previdência Municipal		R\$ 340.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 7.425.000,00
5 – Classificação Segundo a Natureza		
I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
	DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.070.500,00
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 2.511.500,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$ 3.559.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.009.500,00
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$ 1.009.500,00
99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 7.085.000,00
II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	DESPESAS CORRENTES	R\$ 77.000,00
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.500,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$ 75.500,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 3.000,00
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$ 3.000,00
77.99.00.00.00	Reserva de Legal do RPPS	R\$ 260.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 340.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 7.425.000,00

Art. 4.º - O Poder Executivo fica autorizado a:

a) - Abrir créditos adicionais suplementares, na forma dos artigos 42 e 43, Inciso II da Lei nº 4.320/64, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º desta lei.

b) - Contratar Operações de Crédito até o limite fixado pela legislação pertinente.

Art. 5.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, independente do limite fixado no artigo anterior.

Art. 6.º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, mediante lei específica.

Art. 7.º - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de créditos e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 8.º - Comprovado o interesse público municipal e mediante convenio, acordo ou ajustes, o executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 9.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com os Governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta, autarquia ou fundação.

Art. 10.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convenio com associações comunitárias, APMs e Consorcio Intermunicipal de Saúde, visando a manutenção dos serviços públicos.

Art. 11.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convenio com instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, desde que devidamente constituídas e cadastradas junto ao Conselho de Assistência Social do Município.

Art. 12.º - Durante a execução da presente Lei, observar-se-ão as disposições constantes da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2.007.

Art. 13.º - Esta Lei entrará em vigor em 1.º de Janeiro de 2.007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 06 de Novembro de 2006.

ROQUE CARRARA

Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte

LEI N.º 694/2006, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006.

SÚMULA: *Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Julieta – ASPRORJUL.*

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Sr.: **JUNIOR PEREIRA NEVES**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Julieta - ASPRORJUL**, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede na Comunidade Santo Antônio, no P.A. Julieta, no Município Novo Horizonte do Norte, Comarca de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, com Estatuto Social devidamente registrado junto ao Cartório do 1º Ofício de Porto dos Gaúchos - MT, sob o n.º 84, no livro A - 01 - RPJ - Registro Civil de Pessoa Jurídica e Inscrição no CNPJ sob o n.º 03.442.752/0001-09

Artigo 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT, em 16 de novembro de 2006.

JUNIOR PEREIRA NEVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT

EXTRATO DE TERMO ADIVITO Nº: 015/2006

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal De Novo Horizonte Do Norte/Mt e **Claudeir Aparecido Rocha.**

OBJETIVO: Fica alterado de r\$: 6.372,50 (seis mil e trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para r\$: 6.667,17 (seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos), o valor do instrumento contratual nº: 027/2006, devido ao reajuste salarial.

Data: 13/09/2006.

EXTRATO DE TERMO ADIVITO Nº: 016/2006

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal De Novo Horizonte Do Norte/Mt e **Elânia Maria Dos Santos.**

OBJETIVO: Fica alterado de r\$: 6.372,50 (seis mil e trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para r\$: 6.667,17 (seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos), o valor do instrumento contratual nº: 031/2006, devido ao reajuste salarial.

Data: 13/09/2006.

EXTRATO DE TERMO ADIVITO Nº: 017/2006

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal De Novo Horizonte Do Norte/Mt e **Katiane Aparecida Busachera.**

OBJETIVO: Fica alterado de r\$: 6.372,50 (seis mil e trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para r\$: 6.667,17 (seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos), o valor do instrumento contratual nº: 025/2006, devido ao reajuste salarial.

Data: 13/09/2006.

EXTRATO DE TERMO ADIVITO Nº: 018/2006

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal De Novo Horizonte Do Norte/Mt e **Geraldo Aparecido Da Silva.**

OBJETIVO: Fica alterado de r\$: 6.234,09 (seis mil e duzentos e trinta e quatro reais e nove centavos), para r\$: 6.528,77 (seis mil e quinhentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), o valor do instrumento contratual nº: 042/2006, devido ao reajuste salarial.

Data: 13/09/2006.

EXTRATO DE TERMO ADIVITO Nº: 019/2006

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal De Novo Horizonte Do Norte/Mt e **Maria Terezinha Silva França**

OBJETIVO: Fica alterado de r\$: 6.372,50 (seis mil e trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para r\$: 6.667,17 (seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos), o valor do instrumento contratual nº: 030/2006, devido ao reajuste salarial.

Data: 13/09/2006.

EXTRATO DE TERMO ADIVITO Nº: 020/2006

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal De Novo Horizonte Do Norte/Mt e **Valdir Avelino Dos Santos.**

OBJETIVO: Fica alterado de r\$: 8.921,48 (oito mil e novecentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), para r\$: 9.334,03 (nove mil e trezentos e trinta e quatro reais e três centavos), o valor do instrumento contratual nº: 037/2006, devido ao reajuste salarial.

Data: 13/09/2006.

EXTRATO DE TERMO ADIVITO Nº: 021/2006

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal De Novo Horizonte Do Norte/Mt e **Claudenir Dantas Rocha.**

OBJETIVO: Fica alterado de r\$: 5.957,27 (cinco mil e novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), para r\$: 6.251,91 (seis mil e duzentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), o valor do instrumento contratual nº: 052/2006, devido ao reajuste salarial.

Data: 13/09/2006.

EXTRATO DE TERMO ADIVITO Nº: 022/2006

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal De Novo Horizonte Do Norte/Mt e **Orlene Da Rocha Farias.**

OBJETIVO: Fica alterado de r\$: 5.406,56 (cinco mil e quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), para r\$: 5.691,10 (cinco mil e seiscentos e noventa e um reais e dez centavos), o valor do instrumento contratual nº: 056/2006, devido ao reajuste salarial.

Data: 13/09/2006.

EXTRATO DE TERMO ADIVITO Nº: 023/2006

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal De Novo Horizonte Do Norte/Mt e **Vera Lucia Dominhaki.**

OBJETIVO: Fica alterado de r\$: 2.635,51 (dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), para r\$: 2.869,63 (dois mil e oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), o valor do instrumento contratual nº: 083/2006, devido ao reajuste salarial.

Data: 13/09/2006.

EXTRATO DE TERMO ADIVITO Nº: 024/2006

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal De Novo Horizonte Do Norte/Mt e **Noeli Terezinha Schuck.**

OBJETIVO: Fica alterado de r\$: 6.372,50 (seis mil e trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para r\$: 6.667,17 (seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos), o valor do instrumento contratual nº: 029/2006, devido ao reajuste salarial.

Data: 13/09/2006.

EXTRATO DE TERMO ADIVITO Nº: 025/2006

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal De Novo Horizonte Do Norte/Mt e **Joaquim Ribeiro Da Silva.**

OBJETIVO: Fica alterado de r\$: 6.372,50 (seis mil e trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para r\$: 6.667,17 (seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos), o valor do instrumento contratual nº: 028/2006, devido ao reajuste salarial.

Data: 13/09/2006.

EXTRATO DE TERMO ADIVITO Nº: 026/2006

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal De Novo Horizonte Do Norte/Mt e **Lucinéia De Oliveira Morais.**

OBJETIVO: Fica alterado de r\$: 6.372,50 (seis mil e trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para r\$: 6.667,17 (seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos), o valor do instrumento contratual nº: 026/2006, devido ao reajuste salarial.

Data: 13/09/2006.

EXTRATO DE TERMO ADIVITO Nº: 027/2006

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal De Novo Horizonte Do Norte/Mt e **Rui Francisco**

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

Pucci De Oliveira.

OBJETIVO: Fica complementado um valor de R\$: 10.150,00 (dez mil e cento e cinquenta reais), alterando o valor global do contrato para R\$: 51.958,05 (cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), o valor do instrumento contratual nº: 077/2006, devido a plantões em finais de semana alternados no Hospital Municipal José Kara José.

Data: 13/09/2006.

**PREFEITURA DE NOVO HORIZONT DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATOS - 2006**

CONTRATO Nº: 085/2006

Espécie: Contrato de Mão de Obra por Empreitada Global.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.

Contratada: NORPAV Norte Pavimentação – Giraldeili E Giraldeili Ltda - ME.

Objetivo da Contratação: Pavimentação Asfáltica em ruas da cidade, numa área total de 11.470,0m².

Valor Global R\$: 101.740,30 (Cento e um mil e setecentos e quarenta reais e trinta centavos).

Data assinatura: 01/09/2006.

Vigência: 90 (noventa) dias, até 29/11/2006.

Signatários: Junior Pereira Neves – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e NORPAV Norte Pavimentação – Giraldeili E Giraldeili Ltda - ME.

CONTRATO Nº: 086/2006

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.

Contratado: Juliana Sanches.

Vinculo Legal: Lei Municipal nº:689/2006 de 13 de Setembro de 2006.

Regime Previdenciário: INSS

Cargo/Função: Enfermeira.

Remuneração-base: 2.342,60 (dois mil e trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) por mês.

Valor Global R\$: 7.925,76 (sete mil e novecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

Data assinatura: 19/09/2006.

Vigência: 03 (três) meses e 03 (três) dias, até 22/12/2006.

Signatários: Junior Pereira Neves – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e Juliana Sanches – Contratada.

CONTRATO Nº: 087/2006

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.

Contratado: Ana Cristina Rodrigues de Oliveira Basso.

Vinculo Legal: Lei Municipal nº: 673/2006 de 12 de Abril de 2006.

Regime Previdenciário: INSS

Cargo/Função: Cirurgiã Dentista.

Remuneração-base: 2.342,60 (dois mil e trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) por mês.

Valor Global R\$: 8.160,03 (oito mil e cento e sessenta reais e três centavos).

Data assinatura: 21/09/2006.

Vigência: 03 (três) meses e 06 (seis) dias, até 27/12/2006.

Signatários: Junior Pereira Neves – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e – Ana Cristina Rodrigues de Oliveira Basso - Contratada.

**PREFEITURA DE NOVO HORIZONT DO NORTE
DISTRATO DE CONTRATOS – 2006**

DISTRATO Nº 003/2006

Junior Pereira Neves, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal, Resolve: De acordo com a Sexta Cláusula do Contrato de Prestação de Serviço, rescindir por parte da Contratante, conforme término do Contrato previsto para 19 de setembro de 2006, Ana Cristina Rodrigues de Oliveira Basso, Cirurgiã Dentista, a partir de 19/09/2006.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 083/2006
DE 17 DE OUTUBRO DE 2006.**

Dispõe sobre apreciação do Processo nº 4978-6/2006, referente ao balanço geral e balancetes dos meses de janeiro à dezembro de 2005, da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Gestor Augustinho Freitas Martins.

BRAULINO FERREIRA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:**

ARTIGO 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Executivo Municipal de Pedra Preta - exercício financeiro de 2005, Gestor Augustinho Freitas Martins.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA-MT., AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2006.**

BRAULINO FERREIRA ROCHA
Presidente

STELA MARIANO PAIVA
1ª Secretária

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

EXTRATO DE CONTRATO 082/2006

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**MODALIDADE:** CARTA CONVITE Nº 057/2006**DATA:** 11/10/2006**CONTRATADO:** LENILDO AUGUSTO DA SILVA & MARTINS LTDA – ME**OBJETO:** AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.**VALOR:** R\$ 79.087,67 (SETENTA E NOVE MIL, OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**VIGÊNCIA:** 11/11/2006**DOTAÇÃO:** 05.001.2023.3390.39 06.001.2086.3390.39 08.001.1088.3390.39 09.001.2081.3390.39
10.001.2095.3390.39

EXTRATO DE CONTRATO 083/2006

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2006**DATA:** 16/10/2006**CONTRATADO:** MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO.**VALOR:** R\$ 20.280,00 (VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)**VIGÊNCIA:** 16/04/2007**DOTAÇÃO:** CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO 084/2006

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2006**DATA:** 16/10/2006**CONTRATADO:** SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA E RAIOS-X.**VALOR:** R\$ 51.262,00 (CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)**VIGÊNCIA:** 16/04/2007**DOTAÇÃO:** CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

EXTRATO DE CONTRATO 084/2006

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2006
DATA: 16/10/2006
CONTRATADO: STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.
VALOR: R\$ 567.035,22 (QUINHENTOS E SESENTA E SETE MIL, TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 16/04/2007
DOTAÇÃO: CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO 086/2006

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 054/2006
DATA: 17/10/2006
CONTRATADO: JANÁINE VIEIRA DA SILVA DONINI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO AMBIENTAL PARA REGULARIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DA ESTRADA SÃO DOMINGOS E PROJETO DE REMEDIAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS POR DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS A CÉU ABERTO.
VALOR: R\$ 35.300,00 (TRINTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 17/12/2006
DOTAÇÃO: 05.001.2024.3390.36

EXTRATO DE CONTRATO 087/2006

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 058/2006
DATA: 20/10/2006
CONTRATADO: FERRARI & FARIAS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS DE TINTA.
VALOR: R\$ 5.940,00 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 20/01/2007
DOTAÇÃO: 03.001.2010.3390.39 03.001.2012.3390.39 05.001.2021.3390.39 07.001.2029.3390.39
08.001.2073.3390.39 09.001.2085.3390.39 11.001.2059.3390.39 11.002.2105.3390.39
11.002.2054.3390.39

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2006

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2006
DATA ADITIVO: 30/10/2006
CONTRATADO: OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.
VALOR ADITIVADO: R\$ 16.246,66 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
PRAZO ADITIVO: 30/11/2006
DOTAÇÃO: 05.001.1015.4490.51

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2006

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2006
DATA ADITIVO: 12/09/2006
CONTRATADO: G. O. R. TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
OBJETO: REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS TRAVESSAS ESTRADA E TRAVESSA 03, NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.
VALOR ADITIVADO: R\$ 73.127,16 (SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
PRAZO ADITIVO: 07/12/2006
DOTAÇÃO: 05.001.1015.4490.51

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2006

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 035/2006
DATA ADITIVO: 04/09/2006

CONTRATADO: LENILDO AUGUSTO DA SILVA & MARTINS LTDA – ME
OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÕES DO PSF DA COHAB.
VALOR ADITIVADO: R\$ 30.217,37 (TRINTA MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
PRAZO ADITIVO: 26/10/2006
DOTAÇÃO: 11.001.1040.4490.51

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2006

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 040/2006
DATA ADITIVO: 12/09/2006
CONTRATADO: DEPÓSITO DE PEDRAS RONDON LTDA
OBJETO: RESTAURAÇÃO DE 37 KM DE ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS E REFORMA DE PONTE DE MADEIRA, NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.
VALOR ADITIVADO: R\$ 35.279,98 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
PRAZO: 30/09/2006
DOTAÇÃO: 05.001.2026.3390.39 E 05.001.2027.3390.39

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 057/2006

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: DISPENSA
DATA RESCISÃO: 30/09/2006
CONTRATADO: ALISSON BRITO LOPES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE PERCUSSÃO E TEATRO, NO PROJETO APLAUSOS.
VALOR CONTRATO: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
PRAZO ANTERIOR: 31/10/2006
DOTAÇÃO: 10.001.2090.3390.36

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.088/2006****AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2006**

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e materiais odontológicos para a secretaria municipal de saúde.

O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 095/2005 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2006**, cujo certame se deu às 09h do dia 23/11/2006; sagrou vencedoras as seguintes proponentes: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, vencedora dos Lotes 01, 04, com valor de R\$90.500,00 (Noventa mil e quinhentos reais), **M.R. CALIANI & CIA LTDA-ME**, vencedora dos Lotes n. 02,05,06,07 e 11, com valor de R\$52.260,00 (Cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta reais), **ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, vencedora do Lote n. 03, com valor de R\$5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora dos Lotes n. 08 e 09, com valor de R\$8.860,00 (Oito mil e oitocentos e sessenta reais) e a **SULMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora do lote n. 10, com valor de R\$31.385,00 (Trinta e um mil e trezentos e oitenta e cinco reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 23 de novembro de 2006.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Primavera do Leste**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****TERMO ADITIVO**

LICITAÇÃO: Origem - Pregão nº 043/2006.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

CONTRATADA: CONSTRUMOTTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MODELO EE NOVA E-24 (SEDUC) – 1.ª ETAPA.

VALOR: R\$ 4.125,00.

DATA: 21/09/2006

ETHIENE BRANDÃO E SILVA MENDONÇA DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TERMO ADITIVO

LICITAÇÃO: Convite nº 017/2006. **ORIGEM:** Contrato n.º 023/2006. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA KLEINZ LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA MÃO-DE-OBRA NA CONSTRUÇÃO DA GUARITA, ALOJAMENTO E REFORMA DO MURO DA DELEGACIA REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.

VALOR: R\$ 3.131,23.

DATA: 05/09/2006

ETHIENE BRANDÃO E SILVA MENDONÇA DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TERMO ADITIVO

LICITAÇÃO: Origem - Pregão nº 032/2006.

CONTRATADA: R L INDUSTRIA METALURGICA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MODELO EE NOVA E-24.

VALOR: R\$ 3.113,45.

DATA: 20/07/2006.

ETHIENE BRANDÃO E SILVA MENDONÇA DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Sapezal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 012/2006

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal, de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 12 de dezembro de 2006, as 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para aquisição de material metálico e telhas, para confecção e cobertura de uma quadra poli esportiva. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 10,00 (dez reais) ou gratuitamente pelo site www.mpsapezal.com.br.

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Sinop

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N.º 002/2006

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**, através da Unidade de Coordenação Técnica – UCT, torna público o resultado da Concorrência Pública Internacional nº 02/06. Empresa vencedora: **CONSÓRCIO XINGU, FORMADO PELAS EMPRESAS COGENTE CONS. E GERENCIAMENTO LTDA E CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA**. Data da Homologação: 23 de novembro de 2006.

Sinop 23 de novembro de 2006.

Jair Pessine - Coordenador Geral da UCT

Secret. Mun. Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Asplemat/DO

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

LEI 286/2006

EM, 27 DE JULHO DE 2006.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERALDO VERA, Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L
E
I

Art. 1º - O Orçamento do Município de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2007, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

.....

Art. 55º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.

Eraldo Vera

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rondonópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2006.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR LOTE".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 13:30 horas do dia 08 (oito) de dezembro de 2006, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza, conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 4115214, no horário das 14:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 21 de novembro de 2006.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR

Pregoeira

DMT/DO

Prefeitura Municipal de Rosário Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 165 § 3º da CF e capítulo IX da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, vem a

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

publico informar que encontra-se afixado no Mural da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal e no Jornal o Estadão Matogrossense, os relatórios RREO referente ao 5º (Bimestre) de 2006

Rosário Oeste-MT 21 de novembro de 2006

Zeno Jose Andrade Gonçalves
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Carmem

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2006

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM e, RAFAEL FRANTZ.

DATA: 01 de Novembro de 2006.

OBJETO: O locatário aluga do locador um imóvel comercial situado à Avenida do Comercio, nº 1419, Bairro Centro, Cep 78.545.000, no Estado de Mato Grosso. O locatário aluga do locador um imóvel com 105 m2 com 01 banheiro, 03 salas para o funcionamento da Agência dos Correios.

DOTAÇÃO: 03.03001.04.122.0003.2015.3.3.90.36.15.00

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PRAZO: 02 (dois) meses, prorrogável no interesse de ambas as partes.

ASSINATURAS: Rudimar Nunes Camassola e Rafael Frantz.

Prefeitura Municipal de Tabaporã

TERMO DE DISTRATO Nº. 038/2006

Que entre si fazem de um lado a **Prefeitura de Tabaporã – MT**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 37.467.997/0001-40, situada na Avenida Comendador José Pedro Dias, 979/N, nesta cidade de Tabaporã – MT, e de outro lado a senhora **BENEDITA APARECIDA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº. **3.198.131-0 SSP/PR** e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. **411.179.991-49**, residente e domiciliada na Rua Vilas Boas com Wilson Giovedi, nº. 60, neste Município de Tabaporã – MT, sendo que ambos resolveram colocar um fim no **Contrato de Locação de Imóvel nº. 056/2006**, que tinha vencimento para o dia 31/12/2006, tendo em vista não existir de ambas as partes, interesse na continuidade do mesmo. Dado e passado nesta cidade de Tabaporã – MT, em **31 de outubro de 2006**.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

BENEDITA APARECIDA DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº. 018/2006

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que Fica PRORROGADO a licitação modalidade PREGÃO – Edital Nº. 018/2006, para o dia 11 de dezembro de 2006, às 15 horas, em virtude de não ter sido publicado o mesmo em Jornal de Circulação, por problemas internos do veículo de Comunicação escolhido. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, nos sites: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br> - LICITAÇÕES e <http://www.bolsamt.com.br/agenda>. Referência de tem-

po: horário de Brasília – DF.

Várzea Grande-MT, 22 de novembro de 2006.

Luciano Raci de Lima

Bolanger José de Almeida

Pregoeiros

Milton Nascimento Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 013/2006

Contrato Aditado N.º 003/2006

Contratada: Rosimeire Freire da Silva - ME

Licitação: Carta Convite

Data do Aditamento: 23/11/2006

Objeto: Acréscimo (25%)

Valor: R\$ 19.984,95

Programa: (17) 3.3.90.39.00.00.0000.0999

DE ACORDO

BENEDITO GONÇALO DE FIGUEIREDO
Diretor Presidente do DAE/VG



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Maiores informações